



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 109-2025 - CONHECIMENTO DO RELATOR AD HOC AOS PROJETOS DE LEI Nº 651 E 652-2025, DE 10-12-2025.



Editais Administrativos



EDITAL Nº 109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da relatora *ad hoc*, a Srª Cleunice Lopes da Cruz, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a concessão do regime de urgência especial, aos Projetos de Lei nº 652 de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel público ao Estado da Bahia, para construção e funcionamento de Unidade Integrada das Polícias Civil e Militar, na forma que indica.” e de nº 651 de 24 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui o fundo Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, altera a Lei nº 208/2013 e dá outras providências.”, em que a relatora opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

Ver: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE